PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG



CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060 www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praca Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº241/2019

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa MAURO LUCIO RIBEIRO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.438.466/0001-81, com sua sede a Avenida Vinte e Um de Novembro, nº 29, bairro Vila Rubens, na cidade de Itajubá/MG, neste ato representada pelo Sr. Mauro Lúcio Ribeiro, brasileiro, CPF nº 353.537.166-04, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITVO** ao Contrato Nº 241/2019, Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA E O VALOR, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 02 de maio de 2020 e término em 01 de junho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente contrato será reajustado o preço dos produtos, Canjiquinha (Quirera) e Leite Integral Pasteurizado, conforme notas ficais em anexo.

Produto	Marca	Preço Unit. Anterior R\$	Preço Unit. A partir de 15/04/2020
Leite Integral Pasteurizado: produto de	Natalac	2,46	2,95
origem animal, líquido fluido,			
homogêneo, de cor branca opaca,			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG



CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060 www.mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

eurizado, com ausência de odores e							
ores estranhos, em embalagem de							
etileno de 1L, contendo prazo de							
dade e rotulagem de acordo com a							
slação. Deve ser transportado e azenado sob refrigeração até 10° C.							
ega diária conforme cronograma a ser							
ado.							
Permanecem em vigor todo	os os termo	s e as o	demais cláusulas e cor	ndições do CONTRATO			
_	os os termo	o c as c	demans chausulus e col	idições do Corvilario,			
ora aditado.							
				~			
CLA	USULA Q	UART	A – DA PUBLICAÇÃ	40			
O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de							
Maria da Fé.							
E nor asterom de plane	aaarda aar	2 00 0	láugulag a gandiaãos	antarioras firmam asta			
E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este							
instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:							
		Maria da Fé, 14 de abril 2020.					
			IVIMII	a da 1 c, 1 i de doin 2020.			
Prefeitura Mun. de Maria da Fé			Mauro Lúcio Ribe	eiro & Cia Ltda			
Contratante			Contra	tada			
TESTEMUNHAS:							
1 ^a							
1							
2ª)							